



**PORTARIA N°001/2023 - PPGD/UFPI**

02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a reconstituição original das linhas de pesquisa do Mestrado Acadêmico em Direito da UFPI.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação da área Direito da CAPES, relativo à "Avaliação Quadrienal 2021", publicada em 19 de dezembro de 2022 (depois do julgamento do pedido de reconsideração), aplicado ao Mestrado Acadêmico em Direito da UFPI, especialmente a respeito do item 1.1 do instrumento de avaliação, sobre a alteração da estrutura das linhas de pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o efeito normativo da "Avaliação Quadrienal 2021" para restabelecer, desde o início do Ciclo Avaliativo 2021/2024, em 1º de janeiro de 2021, a estrutura prevista no projeto (APCN) original aprovada pela CAPES de duas linhas de pesquisa:

I - Mudanças Institucionais, Democracia e Efetividade do Direito;

II - Mudanças Institucionais na Ordem Privada e Econômica.

Art. 2º O corpo docente, o corpo discente e os projetos de pesquisa retornam, também, ao seu vínculo original.

Teresina, 02 de janeiro de 2023.

Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima

Coordenador do PPGD/UFPI